



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.099/2020, 1º de outubro de 2020.

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 1314/2013, Regulamentada pelo Decreto nº 3998/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, biênio 2019/2020, os seguintes membros:

- I – **Fabiana Verdeiro Fachin** – Secretária Municipal de Assistência Social;
- II – **João Yasuji Sakai** – Secretária Municipal de Planejamento;
- III - **Silvia Franceschini** – Secretária Municipal de Saúde;
- IV - **Luiz Alberto Colleoni** – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- V - **Luiz Fernando Korp Althaus** – Associação de Moradores do Bairro União;
- VI - **Neide Aparecida Ferreira de Brito** – Associação de Moradores do Bairro São Lucas;
- VII - **Rogério Felini Pasquetti** – Sindicato Patronal de Céu Azul;
- VIII - **Celia Maria da Silva Blauth** – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.569/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de outubro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 1º / 10 / 2020

Página: 01 edição 2592

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal